

CERTIDÃO

----- Ana Rita Ribeiro Fernandes, Chefe de Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- Certifica, que na ata da reunião do Executivo, realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: “12.6. - PEDIDO DE FINANCIAMENTO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO - Relatório de análise das propostas - Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta, que abaixo se transcreve, anexa à informação interna registada sob o nº 3047, em 21/08/2023: “Considerando que:

1. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, prevê que os municípios podem contrair empréstimos, obrigatoriamente denominados em euros, de curto prazo, com maturidade até um ano ou a médio e longo prazos, com maturidade superior a um ano, como preconizado no seu artigo 49.º. Nos casos dos empréstimos de curto prazo, de acordo com o n.º 1, do artigo 50.º, da referida lei, podem ser contraídos apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.
2. O pedido de autorização para a contratação de empréstimos é obrigatoriamente acompanhado de demonstração de consulta, e informação sobre as condições praticadas quando esta tiver sido prestada, em pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, de acordo com o previsto no n.º 5, do artigo 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, em conjunto com o n.º 4, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
3. Se pretende obter um um financiamento para eventuais dificuldades de tesouraria, com as seguintes condições de financiamento:

Natureza do Empréstimo	Abertura de crédito de curto prazo
Montante	Até 600.000,00€ (seiscentos mil euros)
Finalidade	Eventuais dificuldades de tesouraria
Prazo	Até 31 de dezembro de 2023
Taxa de Juro	EURIBOR 6 meses + SPREAD
Prazo de Utilização	Até 31 de dezembro de 2023, mediante solicitação prévia do Município
Período de carência da amortização de	Não aplicável

capital	
Amortização de capital	Até 31 de dezembro de 2023
Pagamento de juros	Até 31 de dezembro de 2023, simultaneamente com a amortização de capital
Comissões	Isento

4. Os pedidos de financiamento, decorreram sob Despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de agosto de 2023, tendo sido enviados às seguintes instituições:

Banco BPI S.A. (Agência em Arcos de Valdevez);

Banco Comercial Português, S.A. (Agência em Arcos de Valdevez);

Banco Santander Totta, S.A. (Agência em Arcos de Valdevez);

Caixa De Crédito Agrícola Mútuo Do Noroeste, CRL (Agência em Ponte da Barca);

Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. (Agência em Arcos de Valdevez);

Caixa Geral De Depósitos, S.A. (Agência em Ponte da Barca);

Novo Banco, S.A. (Agência em Arcos de Valdevez).

5. Terminado o prazo de apresentação de propostas ao pedido de financiamento, o júri analisou e avaliou a informação recebida, elaborando um relatório de análise às propostas.

Face ao exposto, propõe-se que:

Seja aprovado o “Relatório de Análise das Propostas de Pedido de Financiamento de Curto Prazo”, em anexo a esta proposta.

Seja adjudicado, com base no procedimento de consulta desenvolvido, a contratação de um empréstimo à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL, nos termos e condições constantes da respetiva proposta.

Após deliberação da Câmara Municipal, e em cumprimento do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e alínea f), do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o disposto no artigo 49.º e no 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, deverá ser submetida a deliberação da Assembleia Municipal, para autorização da contratação de empréstimo de curto prazo, sendo obrigatoriamente acompanhado de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município – informação em anexo.

Ponte da Barca, 22 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho”

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta. Votaram contra os senhores Vereadores do PS, que apresentaram a Declaração de Voto que se transcreve: “Devido a um conjunto demasiado grande de más decisões políticas, o Município de Ponte da Barca enfrenta uma situação de rutura financeira com graves dificuldades de tesouraria e incumprimento generalizado a fornecedores.

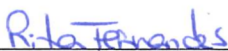
O presente pedido de empréstimo bancário, no valor de 600.000,00€, surge como uma medida de desespero do Executivo do PSD a fim de evitar uma bancarrota de tesouraria até 31.12.2023. É um resgate da banca a Ponte da Barca a apenas 4 meses do final do ano!

Face às dificuldades que estão a passar inúmeras instituições do nosso concelho, injustamente prejudicadas, os Vereadores do Partido Socialista de Ponte da Barca votam favoravelmente a contratação deste empréstimo de curto prazo, tendo por objetivo possibilitar o pagamento imediato pelo Município de Ponte da Barca das obrigações vencidas e em dívida a comerciantes locais, empreiteiros, fornecedores, associações, IPSS e Juntas de Freguesia.

No entanto, apelamos a que o Executivo do PSD corrija a sua atuação passando planejar realisticamente o Orçamento Municipal e a administrar com maior rigor e responsabilidade os destinos de Ponte da Barca.”-----

----- Secção de Atendimento, Loja de Cidadão e Atas, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 29 de agosto de 2023.-----

A Chefe de Divisão, em regime de substituição,



(Ana Rita Ribeiro Fernandes, Dr^a)

ENTIDADE			MAPA DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS										ANO	
MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA													2023	

Tipo	Identificação do Empréstimo		Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TdC		Finalidade do empréstimo	Capital		Pagamentos efetuados					Capital em dívida no ano 2023		Amortizações médias de capital
	N.º do contrato	Nome da instituição				N.º de capta	Data		Contratado	Utilizado	Até 2022	2023*	Provisão 2022	Até 2022	2023*	Em 01/01	Em 31/12	
Médio e Longo Prazo Não Isentos	1	Caixa De Crédito Agrícola Mútuo Do Noroeste, CRL	16/01/2019	20	4	524/2019	22/05/2019	Operação de Substituição de Dívida	4 283 144,73 €	4 283 144,73 €	734 678,43 €	83 710,45 €	3 464 755,85 €	57 205,64 €	54 232,85 €	3 548 466,30 €	3 464 755,85 €	214 157,24 €
	2	Caixa De Crédito Agrícola Mútuo Do Noroeste, CRL	26/06/2019	20	4	2512/2019	21/11/2019	Diversos Investimentos	1 622 750,00 €	1 316 911,87 €	61 152,15 €	27 300,91 €	1 228 458,81 €	14 661,28 €	17 900,13 €	1 561 597,85 €	1 534 296,94 €	65 845,59 €
Total M.L.P.									5 905 894,73 €	5 600 056,60 €	795 830,58 €	111 011,36 €	4 693 214,65 €	71 866,92 €	72 132,98 €	5 110 064,15 €	4 999 052,79 €	280 002,83 €
Total Geral									5 905 894,73 €	5 600 056,60 €	795 830,58 €	111 011,36 €	4 693 214,65 €	71 866,92 €	72 132,98 €	5 110 064,15 €	4 999 052,79 €	280 002,83 €

* Valores de 2023, são relativos à data de 16 de agosto de 2023

RF



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

Data 16-08-2023

ANEXO

Apuramento da capacidade de endividamento a 16 de agosto de 2023 (art. 52º e 54º da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro com alterações subsequentes)

Total da receita cobrada nos últimos 3 anos	35 096 330,30 €
Receita corrente cobrada em 2020	10 918 779,02 €
Receita corrente cobrada em 2021	12 043 570,65 €
Receita corrente cobrada em 2022	12 133 980,63 €
Média da receita	11 698 776,77 €
Limite da Dívida total 2023 -1,5 * a média da receita corrente cobrada líquida dos últimos 3 anos	17 548 165,15 €

Apuramento da Dívida

Dívida Total de operações orçamentais do Município	7 683 263,03 €
22.1 fornecedores c/c	901 248,36 €
25 empréstimos bancários	4 688 735,16 €
24.2/24.5/24.4 Estado e outros entes públicos	56 424,91 €
27.1.1.1.2 Fornecedores de imobilizado	1 616 872,62 €
27.8.9.2 Outros credores	38 041,00 €
27.5 FAM	4,50 €
27.7 CAUÇÕES	378 119,82 €
20.2 Credores por transferências e subs não reembolsáveis concedidos	3 801,75 €
23.1 pessoal	14,91 €

Dívida das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total	952 222,85 €
Resulima (1)	300 428,47 €
APMCH - Ass. Portuguesa dos Mun. com Centro Histórico	357,00 €
Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	34 159,64 €
Epralima	612 894,54 €
Município (2)	4 383,20 €

Total da dívida a 16/08/2023 excluindo operações extraorçamentais	7 267 102,21 €
--	-----------------------

Capacidade de endividamento	17 548 165,15 €
Montante da dívida total em 16/08/2023 (excluindo operações extraorçamentais)	8 219 325,06 €
Margem absoluta	9 328 840,09 €
Margem utilizável (40%- art. 3º da Lei n.º 29/2023, de 4 de julho)	3 731 536,04 €

Aferição do previsto no n.º 3 do art. 51 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro com alterações subsequentes

2,25 vezes a média da receita corrente cobrada líquida (últimos 3 anos) 39 483 371,59 €

Dívida Total inferior ao limite de 2,25 x a média da receita cob. Líquida Sim

(1) Informação à data de 31 de dezembro de 2022

(2) Informação à data de 31 de dezembro de 2021

ANEXO I

QUADRO COMPLETO DE ANÁLISE ÀS PROPOSTAS DE FINANCIAMENTO DE CURTO PRAZO

Instituição Bancária	Receção das Propostas		Montante	Finalidade	Prazo	Taxa de Juro			Prazo de Utilização	Período de carência da amortização de capital	Amortização de capital	Pagamento de juros	Comissões	ORDENAÇÃO
	Dia	Hora	Até 600.000,00€	Eventuais dificuldades de tesouraria	Até 31 de dezembro de 2023	EUR 6M	SPREAD	Taxa de Juro Aplicável	Até 31 de dezembro de 2023, mediante solicitação prévia do Município	Não aplicável	Até 31 de dezembro de 2023	Até 31 de dezembro de 2023, simultaneamente com a amortização de capital	Isento	
Caixa De Crédito Agrícola Mutuo Do Noroeste, CRL	18/08/2023	17:50:00	✓	✓	✓	3,942%	0,00%	3,942%	✓	✓	✓	✓	✓	1.º
Caixa Geral De Depósitos, S.A.	17/08/2023	14:13:00	✓	✓	✓	3,942%	0,249%	4,191%	✓	✓	✓	✓	✓	2.º
Banco Comercial Português, S.A. Millennium BCP	18/08/2023	17:07:00	✓	✓	✓	3,942%	0,25%	4,192%	✓	✓	✓	✓	✓	3.º
Banco Santander Totta, S.A.	18/08/2023	13:35:00	✓	✓	✓	3,942%	0,75%	4,692%	✓	✓	✓	✓	✓	4.º
Banco BPI S.A.	18/08/2023	14:53:00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Não apresentou proposta
Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Não apresentou proposta
Novo Banco, S.A.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Não apresentou proposta

Relatório de Análise das Propostas de pedido de financiamento de curto prazo

Ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento, constituído por Ana Rita Ribeiro Fernandes, Chefe da Divisão de Administração Gestão Financeira e Contratação Pública, em regime de substituição, Pedro Miguel Gomes da Silva e Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, ambos Técnicos Superiores do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, na Sala de Reuniões, a fim de proceder à análise das propostas recebidas no âmbito do pedido de financiamento de curto prazo até 600.000,00€ (seiscentos mil euros).

De acordo com o despacho do Sr. Presidente datado de dezasseis de agosto de dois mil e vinte e três, foram enviados convites por e-mail, através do endereço eletrónico financiamento@cmpb.pt no dia dezasseis de agosto de dois mil e vinte e três, às seguintes instituições de crédito:

1. Banco BPI S.A. (Agência em Arcos de Valdevez);
2. Banco Comercial Português, S.A. (Agência em Arcos de Valdevez);
3. Banco Santander Totta, S.A. (Agência em Arcos de Valdevez);
4. Caixa De Crédito Agrícola Mútuo Do Noroeste, CRL (Agência em Ponte da Barca);
5. Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. (Agência em Arcos de Valdevez);
6. Caixa Geral De Depósitos, S.A. (Agência em Ponte da Barca);
7. Novo Banco, S.A. (Agência em Arcos de Valdevez).

Com o termo do prazo para apresentação de propostas, ocorrido no dia dezoito de agosto de dois mil e vinte e três, verificou-se a existência de proposta por parte do Banco Comercial Português, S.A. (Agência em Arcos de Valdevez), do Banco Santander Totta, S.A. (Agência em Arcos de Valdevez), da Caixa De Crédito Agrícola Mútuo Do Noroeste, CRL (Agência em Ponte da Barca) e da Caixa Geral De Depósitos, S.A. (Agência em Ponte da Barca), não tendo apresentado proposta a Caixa Económica Montepio Geral, Caixa Económica Bancária, S.A. (Agência em Arcos de Valdevez), e o Novo Banco, S.A. (Agência em Arcos de Valdevez).

Da parte do Banco BPI S.A. (Agência em Arcos de Valdevez), foi recebido um e-mail no dia dezoito de agosto, onde mencionaram que não conseguiriam apresentar proposta dentro do prazo solicitado.

As condições de financiamento solicitadas haviam sido as seguintes:

Natureza do Empréstimo	Abertura de crédito de curto prazo
Montante	Até 600.000,00€ (seiscentos mil euros)
Finalidade	Eventuais dificuldades de tesouraria
Prazo	Até 31 de dezembro de 2023
Taxa de Juro	EURIBOR 6 meses + SPREAD
Prazo de Utilização	Até 31 de dezembro de 2023, mediante solicitação prévia do Município
Período de carência da amortização de capital	Não aplicável
Amortização de capital	Até 31 de dezembro de 2023
Pagamento de juros	Até 31 de dezembro de 2023, simultaneamente com a amortização de capital
Comissões	Isento

Analizadas as propostas, verificou-se que as todas instituições bancárias que apresentaram proposta reúnem condições pretendidas, tendo sido ordenadas da seguinte forma:

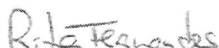
Instituição Bancária	Taxa de Juro		Taxa de Juro Aplicável	Ordenação
	EUR 6M	SPREAD		
Caixa De Crédito Agrícola Mútuo Do Noroeste, CRL	3,942%	0,00%	3,942%	1. ° Classificado
Caixa Geral De Depósitos, S.A.	3,942%	0,249%	4,191%	2. ° Classificado
Banco Comercial Português, S.A.	3,942%	0,25%	4,192%	3. ° Classificado
Banco Santander Totta, S.A.	3,942%	0,75%	4,692%	4. ° Classificado

Resulta da análise, que as condições mais vantajosas, são as que constituem a proposta da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL, que apresentou associada à taxa EURIBOR a 6 meses, um SPREAD de 0,00%, como se verifica na ordenação.

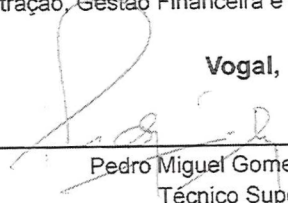
Neste sentido, com a análise feita às propostas recebidas, para pedido de financiamento de curto prazo até 600.000,00€ (seiscentos mil euros), o Júri deliberou, por unanimidade, considerar a proposta da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, CRL, como a mais vantajosa para o financiamento identificado. A reunião foi encerrada às dezassete horas do vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Ponte da Barca, 21 de agosto de 2023

O Júri,
Presidente,



Ana Rita Ribeiro Fernandes,
Chefe da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, em regime de substituição



Vogal,

Pedro Miguel Gomes da Silva,
Técnico Superior

Vogal,



Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves,
Técnica Superior

